

RESOLUÇÃO Nº 069 - CPMU - BIÊNIO 2024 / 2025 - O Plenário do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere o §1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004 e, considerando o disposto no art. 1º, §3º, inciso IV e, no art. 17 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar por unanimidade a destinação de recursos do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais) ao FUNGESAM - Fundo Municipal de Gestão e Saneamento, devendo ser empregado integralmente no Projeto denominado Pedroso: Floresta e Comunidade N'Ativa proposto pelo SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 15 de março de 2024. ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO - Presidente do CPMU - Conselho Municipal de Política Urbana.

